Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000960

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/15000960

Número / Ano	000960/2025
Data / Horário	15/09/2025 - 14:53:15
Ementa	REQ Nº 09/2025 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a obra da meia quadra de basquete, referente à Concorrência Eletrônica nº 09/2024 e ao Contrato nº 079/2024.
Autor	Deleon Betim
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

REQUERIMENTO ____/2025

Súmula: Requer informações ao Executivo Municipal sobre a obra da meia quadra de basquete, referente à Concorrência Eletrônica nº 09/2024 e ao Contrato nº 079/2024.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer informações detalhadas ao Poder Executivo Municipal de Carambeí sobre a execução da obra da meia quadra de basquete, objeto da Concorrência Eletrônica nº 09/2024 e do Contrato Administrativo nº 079/2024, diante da paralisação da obra, da alegada demolição da primeira execução e de valores já liquidados:

Considerando que a fiscalização do Município é exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, nos termos do art. 31 da CF88, competindo ao Legislativo requisitar informações ao Executivo acerca de contratos, obras e despesas públicas;

Considerando que o art. 37, caput, da CF88 impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais restam comprometidos quando há paralisação de obra sem justificativa formal;

Considerando que o art. 70 da CF88 estabelece o dever de prestação de contas por qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde ou administre recursos públicos, cabendo ao Poder Legislativo verificar a correta aplicação dos valores empenhados e liquidados;

Considerando que a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) garante à sociedade e, por consequência, ao Legislativo, acesso a informações de interesse público, incluindo execução de contratos, prazos, pagamentos e justificativas para alterações ou paralisações de obras;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ba67b81778b05cc39fce0e12bcc964736efa3a33242743798851112cdd6a359b
https://valida.ae/281da23084777548b13811c407dbe01a78d660e33286eb9a2

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) estabelece, em seus Arts. 117 e seguintes, a obrigatoriedade de designação de fiscais e gestores de contratos, com dever de acompanhar a execução e registrar ocorrências, responsabilizando-se solidariamente por omissões;

Considerando que a Concorrência Eletrônica nº 09/2024 teve como objeto, entre outros, a construção de meia quadra de basquete na Praça Cívica, com adjudicação no valor de R$ 98.900,00 (item da quadra) e celebração do Contrato Administrativo nº 079/2024, em 11/09/2024, com prazo de execução de 90 dias e vigência até 11/02/2025;

Considerando que, conforme informações de conhecimento público e manifestações de munícipes, a referida obra encontra-se paralisada, havendo relatos de que parte da execução inicial foi demolida, o que implica em potencial desperdício de recursos públicos e afronta ao princípio da economicidade;

Requer

Ao Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que sejam prestadas as seguintes informações à Câmara Municipal de Carambeí:

1. Qual o prazo para a entrega da obra da meia quadra de basquete, tendo em vista que, conforme o Contrato Administrativo nº 079/2024, assinado em 11 de setembro de 2024, a execução deveria ser concluída em até 90 (noventa) dias, findando-se, portanto, em dezembro de 2024, com vigência contratual até 11 de fevereiro de 2025? Por qual motivo a obra não foi concluída dentro desse prazo e quais medidas foram adotadas pela Administração diante do atraso, notadamente quanto à aplicação das sanções previstas em contrato e na Lei nº 14.133/2021?

2. Quais razões técnicas e administrativas justificaram a demolição da primeira execução da obra, indicando os responsáveis técnicos pela decisão;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ba67b81778b05cc39fce0e12bcc964736efa3a33242743798851112cdd6a359b
https://valida.ae/281da23084777548b13811c407dbe01a78d660e33286eb9a2

3. Quais os motivos da paralisação atual da obra, esclarecendo se houve suspensão contratual, rescisão, inadimplemento da contratada ou falhas no projeto;

4. Qual o valor total já empenhado, liquidado e pago em favor da contratada, discriminando as medições, notas fiscais e comprovantes de pagamento;

5. Quais medidas foram ou estão sendo adotadas pela Administração em face da paralisação (notificações, aplicação de multas, instauração de processo administrativo sancionador ou rescisão contratual);

6. Se há previsão oficial de retomada da obra;

7. Solicitamos também o diário de obra, juntamente com os pareceres dos técnicos responsáveis;

Câmara Municipal em 15 de setembro de 2025.

Deleon Betim
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ba67b81778b05cc39fce0e12bcc964736efa3a33242743798851112cdd6a359b
https://valida.ae/281da23084777548b13811c407dbe01a78d660e33286eb9a2